

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3346 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

A cidade de Pau dos Ferros ganha Delegacia da Mulher.

O município de Pau dos Ferros agora terá uma Delegacia da Mulher. A boa notícia foi dada na última sexta-feira (18), pelo Coronel Araújo, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, durante reunião com a Prefeita Marianna Almeida.

A instalação da Delegacia da Mulher deverá acontecer ainda esse ano. O novo equipamento de segurança na cidade é fruto de compromisso firmado pela Governadora Fátima Bezerra que atendeu solicitação da prefeita Marianna.

Segundo o Secretário, a equipe já está formada para prestar esse importante serviço às mulheres pau-ferrenses. Nessa parceria, o município irá disponibilizar uma equipe multiprofissional, com psicólogos, assistentes sociais, médicos e enfermeiros para atendimentos às mulheres. A partir de protocolos, toda a rede municipal de saúde estará atuando junto às mulheres vítimas de violência sexual e física.

TEXTO: ASCOM



IMAGEM: ASCOM



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Karigina Dayana Maia Costa

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juíz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

PÁGI	INΙΛ	2

SUMÁRIO

- 1. CÂMARA MUNICIPAL
- Aditivo de Contrato
- Termo de Autorização de Dispensa

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 013/2022

ORIGEM...... PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 2022.08.05.0004 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº102022

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA.....: EMPRESA JUNIOR PIRAMIDES TOPOGRAFIA E

PROJETOS

1.1 овјето....... O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula SEGUNDA DA VIGÊNCIA do Termo de Contrato, aditivado o prazo, contados a partir de 12 de dezembro de 2022 até 22 de março de 2023.

- 1.1 VALOR TOTAL DO CONTRATO: Inalterado.
- 1.1- **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA......:** Exercício 2022, Projeto: Unidade Orçamentaria 1001 Câmara municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA.....: 07/12/2022

VIGÊNCIA 12/12/2022 a 22/03/2023.

ASSINANTES:

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES - **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**ANA JOAQUINA BARBOSA DE SOUZA - **EMPRESÁRIA**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 272022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.12.02.0004

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de Justificamos que a presente contratação de serviço de buffet, se faz necessária para o serviço de Coffee Break na cerimônia de entrega dos Títulos de Cidadão Pau-ferrense, que será realizada no dia 09 de dezembro de 2022, a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços aqui descritos justificase diante da indisponibilidade de mão de obra especializada no quadro funcional deste Poder Legislativo, somada à importância dos serviços descritos no Termo de Referência.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:

II – "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, C DA S LIMA ALIMENTOS, CNPJ: 26.542.880/0001-11, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 6 de dezembro de 2022.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA